

Exma Senhora Presidente da

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

**Assunto:** Pedido de Parecer sobre a Petição nº51 / XI

Após a análise do documento em apreço, não concordamos com a alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário da RAA, uma vez que o atual regulamento é recente, equilibrado e bastante consensual entre os interessados.

Não se deve a todo o momento alterar regras que acabam sempre por provocar perturbações no normal funcionamento do Sistema Educativo.

Novas alterações são aceitáveis quando o modelo atual deixar de ser funcional e só depois de amplo debate com as estruturas representativas dos docentes, criando-se novos princípios funcionais, ajustados à realidade do momento.

O Presidente da Assembleia de Escola

*Eduardo Sousa Almeida*

